



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 028/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 25/05/2023.

Aprova “*ad referendum*” o Projeto de Prestação de Serviços: “Análise de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira”.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 20.245.059-8;**

Considerando a Resolução nº. 080/2023-CAD, que aprova o Regulamento das Atividades de Prestação de Serviços na UEM;

Considerando a Resolução nº. 002/2023-DQI.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Aprova “*ad referendum*” o Projeto de Prestação de Serviços intitulado: “*Análises de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira*”, coordenado pelo professor Oscar de Oliveira Santos Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de maio de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/06/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR ADJUNTO

Referendada pela Resolução nº. 032/2023-CI/CCE, 30/06/2023.